

## **EDITAL Nº 084/2017/CEX – 09 de agosto de 2017**

**Abertura das inscrições para seleção de alunos estagiários do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja para atuar junto à disciplina de Matemática nos cursos Técnicos INTEGRADO.**

A Coordenação de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja/RS, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para Seleção de Estagiários da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, para atuar junto à disciplina de Matemática nos Cursos Técnicos de Informática Integrado, Eventos Integrado e Proeja durante o ano de 2017, conforme descrito no quadro de vagas.

### **I – DAS INSCRIÇÕES**

O período de inscrição será de 11 de agosto a 15 de agosto de 2017 junto a Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, sito à Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, no horário das **8:00 h às 11:30 h; 13:30 h às 17:00 h e 19 h às 22:00 h.**

Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (CI) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Atestado de matrícula atual e histórico escolar;

### **II – DOS REQUISITOS E VAGAS**

Poderão candidatar-se às vagas os estudantes que atendam os seguintes pré-requisitos:

1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
2. Estar regularmente matriculado na disciplina Estágio Curricular Supervisionado III, do curso de Licenciatura em Matemática do IFFarroupilha – Câmpus São Borja.

O número de vagas oferecidas no total são 12 (doze), com a seguinte distribuição:

- 3 (seis) vagas para o curso Técnico em Eventos, com turma a ser escolhida pelo candidato;
- 3 (seis) vagas para o curso Técnico em Informática, com turma a ser escolhida pelo candidato.
- 2 (três) vagas para o curso Técnico PROEJA em Cozinha, com a turma a ser escolhida pelo candidato.

### **III – DA SELEÇÃO**

A seleção obedecerá as seguintes etapas:

#### **Etapa 1: Histórico escolar geral**

Esta etapa tem peso 04 (quatro), sendo a pontuação total referente as notas obtidas pelos alunos naquelas disciplinas que não são pré-requisito para a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I. A nota final será dada pela soma de todas as notas obtidas pelo aluno, divididas pelo número de disciplinas que o aluno cursou. Caso o aluno tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o aluno a cursou.

## Etapa 2: Histórico Escolar Específico

Esta etapa tem peso seis (06) e consiste na análise das notas obtidas pelo aluno nas disciplinas que são pré-requisitos para Estágio Curricular Supervisionado I. A nota final será dada pela soma de todas as notas obtidas pelo aluno, divididas pelo número de disciplinas que o aluno cursou. Caso o aluno tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o aluno a cursou.

## IV - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação do edital e abertura de inscrições dos candidatos	11 de agosto a 15 de agosto de 2017
Homologação das inscrições: disponível no site <a href="http://www.sb.iffarroupilha.edu.br">www.sb.iffarroupilha.edu.br</a>	16 de agosto de 2017
Divulgação dos Resultados disponível no site <a href="http://www.sb.iffarroupilha.edu.br">www.sb.iffarroupilha.edu.br</a>	A partir de 17 de agosto de 2017 Disponível no site <a href="http://www.sb.iffarroupilha.edu.br">www.sb.iffarroupilha.edu.br</a>

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade do processo referido neste edital será de um (01) ano.

A substituição de aluno estagiário, por desistência ou devido a outros motivos, deverá obedecer a lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por esse edital.

Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site [www.sb.iffarroupilha.edu.br](http://www.sb.iffarroupilha.edu.br)

Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja.

São Borja/RS, 09 de agosto de 2017.

  
**Rafael Baldiati Parizi**

Diretor Geral Substituto

IF Farroupilha – Câmpus São Borja

Port. nº 1863/2016